MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO II

Instalação de conjuntos de iluminação pública padrão CPFL em diversos logradouros públicos do município de Pederneiras

1- MEMORIAL DESCRITIVO

Instalação de conjuntos de iluminação pública padrão CPFL em diversos logradouros públicos do município de Pederneiras.

2- OBJETIVO

Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução dos serviços de instalação de conjuntos de iluminação pública padrão CPFL em diversos logradouros públicos do município de Pederneiras.

3- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A execução dos serviços de instalação de conjuntos de iluminação pública padrão CPFL é um trabalho (obra) específico, regido por normas das concessionárias de energia elétrica, nas quais contemplam as normas da ABNT e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Portanto, a empresa vencedora deverá cumprir integralmente todas as especificações, normas e padrões técnicos vigentes, neste caso da CPFL, conforme informações contidas neste edital e que estão disponíveis no site www.cpfl.com.br, site no qual constam todas as informações e procedimentos para o perfeito andamento destes trabalhos (obra), assim como todas as diretrizes de segurança do trabalho.

O processo de aprovação para instalação dos conjuntos de iluminação pública em postes da CPFL, junto à referida, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Os conjuntos de iluminação pública a serem instalados serão nas potências nominais de 100 W, 150 W e 250 W.

A empresa contratada somente poderá efetuar a instalação de qualquer unidade de conjunto de iluminação pública após prévia autorização da Prefeitura Municipal de Pederneiras, em acordo com a CPFL.

As empresas interessadas em participar da licitação deste edital, poderão tirar quaisquer dúvidas diretamente na Secretaria de Infraestrutura e Obras.

4- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável em executar os projetos executivos, efetuando a instalação dos conjuntos de iluminação pública em postes da rede de distribuição de energia elétrica da CPFL, obedecendo rigorosamente os padrões e normas técnicas vigentes da CPFL, em virtude da mesma prestar o serviço de manutenção de iluminação pública para a Prefeitura Municipal de Pederneiras. O padrão de instalação e montagem dos conjuntos de iluminação pública está disponível no site da CPFL, através do caminho: CPFL Paulista, Orientações Técnicas, Publicações Técnicas, Padrões Técnicos. Caberá a empresa contratada realizar os serviços descritos de forma a garantir a aprovação da inspeção técnica.

***Nota**: A instalação de conjuntos de iluminação pública será realizada em postes da rede de distribuição de energia elétrica, existentes e energizadas.*

5- MATERIAIS E PADRÃO DE MONTAGEM DOS CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Cada unidade de conjunto de iluminação pública é composta por braço, luminária integrada com kit removível (reator), rele fotoeletrônico, lâmpada de vapor de sódio, acessórios de fixação e conectores. As dimensões dos acessórios de fixação podem variar de acordo com a dimensão e tipo do poste em que será instalada a unidade de conjunto de iluminação pública. A especificação técnica destes materiais está disponível no site da CPFL, através do caminho: CPFL Paulista, Orientações Técnicas, Publicações Técnicas, Especificações Técnicas.

O fornecimento dos materiais do conjunto de iluminação pública será de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser previamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Pederneiras, atender às normas aplicáveis da ABNT e estar de acordo com os padrões da CPFL. Todos os materiais deverão ser homologados pela

CPFL, sendo que a lista de fornecedores aprovados está disponível no site da CPFL, através do caminho: CPFL Paulista, Orientações Técnicas, Publicações Técnicas, Fornecedores Aprovados.

Nota: *Para a aprovação da Prefeitura Municipal de Pederneiras, deverá ser fornecida pela empresa contratada, a lista de materiais a serem utilizados para a instalação dos conjuntos de iluminação pública, com suas respectivas marcas e fornecedores. Esta se faz necessária para o processo de aprovação da instalação dos conjuntos de iluminação pública junto à CPFL.*

A figura 1 ilustra os materiais e montagem de um conjunto de iluminação pública em poste da CPFL.

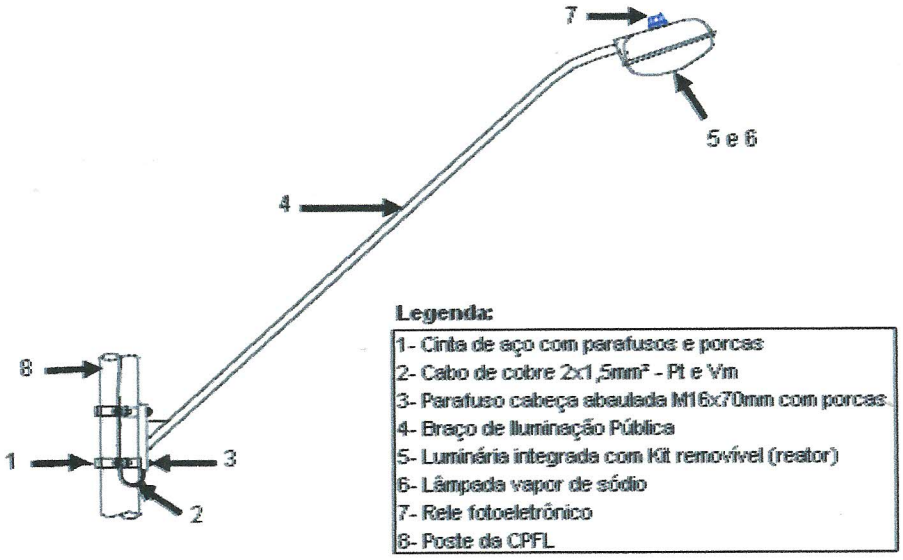

Figura 1: *Materiais de uma unidade de conjunto de iluminação pública.*
Fonte: GED 3446 da CPFL: Iluminação Pública - Montagem

A figura 2 ilustra o padrão de montagem e afastamentos necessários para instalação de um conjunto de iluminação pública em poste da CPFL.

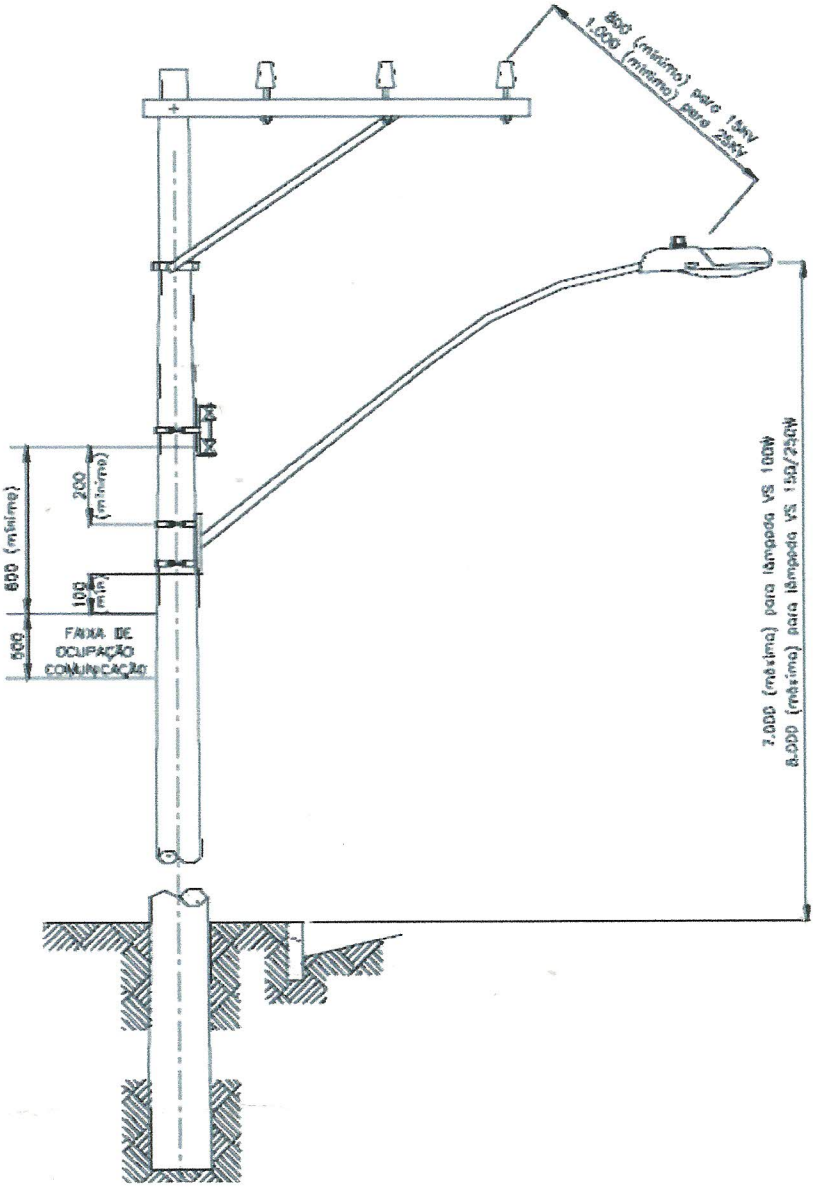

Figura 2: *Padrão de montagem uma unidade de conjunto de iluminação pública.*
Fonte: GED 3446 da CPFL: Iluminação Pública - Montagem

6- INSPEÇÃO TÉCNICA

A inspeção técnica dos serviços executados de instalação dos conjuntos de iluminação pública será realizada pela CPFL e pela Secretaria de Infraestrutura e Obras.

A CPFL realizará a inspeção técnica de todos os projetos executados, com o propósito de verificar a conformidade dos padrões e normas técnicas vigentes, para posteriormente aprovar a energização dos conjuntos de iluminação pública em redes de distribuição de energia elétrica de sua propriedade.

A Secretaria de Infraestrutura e Obras será responsável por fiscalizar, inspecionar e acompanhar a execução dos serviços de instalação dos conjuntos de iluminação pública, assim como fornecer todas as informações que se façam necessários à perfeita condução e execução dos serviços, bem como para sua aceitação e aprovação final.

Em caso de não conformidade (reprova) da inspeção técnica pela CPFL ou pela Secretaria de Infraestrutura e Obras, a empresa contratada deverá efetuar as devidas correções, independentemente do motivo da não conformidade, seja por serviço executado ou por materiais utilizados na instalação dos conjuntos de iluminação pública. As adequações por motivos de não conformidade da inspeção técnica deverão ser realizadas sem qualquer tipo de ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Pederneiras.

7- RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

Executar os serviços descritos neste edital cumprindo integralmente todas as especificações, normas e padrões técnicos vigentes da CPFL, encontrados no site www.cpfl.com.br, clicando sobre o ícone CPFL Paulista, seguindo o caminho Orientações Técnicas, Publicações Técnicas onde serão encontrados os links:

- Fornecedores Aprovados
- Especificações Técnicas
- Normas Técnicas
- Padrões Técnicos

Seguir e atender as especificações técnicas dispostas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial:

- NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual
- NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- NR 35 - Trabalho em Altura

Possuir em seu quadro de funcionários um engenheiro eletricista com registro no competente conselho de classe CREA/CONFEA.

Dispor de mão de obra qualificada para execução dos serviços técnicos descritos neste edital, utilizando apenas profissionais habilitados, treinados, certificados, registrados e uniformizados, portando ferramentas e equipamentos adequados, conforme regem as Normas do Ministério do Trabalho.

Possuir procedimentos de trabalho conforme define a NR 10, bem como seguir todas as demais exigências da referida norma regulamentadora, desenvolvendo os treinamentos necessários para a execução segura e com qualidade dos serviços, de acordo com os procedimentos de trabalho estabelecidos. Os treinamentos deverão incluir os módulos de segurança básico e complementar exigidos pela NR10, de acordo com as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores.

Obedecer rigorosamente às normas e instruções de segurança no trabalho, ou seja, de forma verbal, formal ou visual (sinalização).

Fornecer aos seus funcionários, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva, de acordo com as NR's e instruções de trabalho, sendo o uso obrigatório.

Fornecer aos seus funcionários ferramentas e equipamentos de alta qualidade, eletricamente isoladas, adequadas para os serviços a que se destinam e em perfeito estado de conservação, com especial atenção às exigências do Anexo XII da NR 12 (Equipamentos de Guindar para Elevação de Pessoas e Realização de Trabalho em Altura).

Possuir equipamento de guindar para elevação de pessoas e realização de trabalho em altura, com cesto aéreo, compatível com a altura de trabalho.

Sinalizar visualmente e adequadamente o ambiente, áreas e locais da execução dos serviços, a fins de evitar quaisquer tipos de acidentes.

Manter limpo o ambiente, áreas e locais da execução dos serviços.

Reparar exclusivamente às suas expensas os serviços executados inadequadamente ou não conforme, assim como custear e se responsabilizar por danos acidentais que eventualmente possam ser causados em equipamentos existentes nos postes da CPFL, como exemplo: rede elétrica, rede de telefonia, rede de TV a cabo, entre outros; sanando todas as irregularidades dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Pederneiras. Todo e qualquer fato descrito acima, assim como na ocorrência de desligamento acidental da rede de distribuição de energia elétrica da CPFL devido à realização dos serviços, deverá ser comunicado imediatamente a Prefeitura Municipal de Pederneiras.

8- DOCUMENTOS A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Pederneiras, especificamente para a Secretaria de Infraestrutura e Obras, os seguintes documentos:

- Cópia / Imagem do Registro da empresa no CREA/CONFEA.
- Imagem da ART de execução de obras (Anotação de Responsabilidade Técnica), recolhida por engenheiro eletricista da empresa e devidamente paga.
- Cópia / Imagem da carteira do CREA do engenheiro eletricista da empresa, responsável técnico pela execução dos serviços.
- Procedimentos completos que serão adotados para a execução dos serviços, de forma detalhada (execução técnica e de segurança no trabalho).
- Lista dos funcionários habilitados que executará os serviços, com comprovação do curso de NR 10 com validade em dia, vínculo empregatício com a empresa, declaração de porte e manejo de EPI e EPC, declaração de porte de ferramentas, e declaração de

manejo de equipamentos de guindar para elevação de pessoas e realização de trabalho em altura.

- Lista de materiais a serem utilizados na instalação dos conjuntos de iluminação pública, com suas respectivas marcas e fornecedores. Caso necessário, a Secretaria de Infraestrutura e Obras poderá solicitar as notas fiscais de compra dos materiais.

Nota: Caso seja necessária a apresentação de algum documento não descrito acima, a Secretaria de Infraestrutura e Obras poderá solicitar a empresa contratada.

9- RELAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA INSTALAÇÃO DOS CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A empresa contratada deverá executar a instalação dos conjuntos de iluminação pública de 100 W, 150 W e 250 W, conforme relação de logradouros públicos e quantitativos, informados logo abaixo nas planilhas 1,2 e 3:

Item	Logradouro Público – Braço Médio – Lâmpada 100 W	Bairro	Quantidade
01	Alameda das Tilápias do Nilo, nº 635.	Vale Do Igapó	06
		TOTAL	**06**

Planilha 1: *Logradouros e quantitativos para instalação de conjuntos de iluminação pública de 100W.*

Item	Logradouro Público – Braço Médio – Lâmpada 150 W	Bairro	Quantidade
01	Rua Sebastião Florêncio Pereira, nº L-440	Pq. Pederneiras I	02
02	Rua João Pedro Afonso Ortega, nº N-2075	Pq. Pederneiras I	02
03	Rua Elida Gianini Constantini, nº L-39	Pq. Pederneiras I	01
04	Rua Aparecido Venerindo Balestri, nº L220	Distrito Ind. VII	02
		TOTAL	**07**

Planilha 2: *Logradouros e quantitativos para instalação de conjuntos de iluminação pública de 150W.*

Item	Logradouro Público – Braço Longo – Lâmpada 250 W	Bairro	Quantidade
01	Rua Duque de Caxias	Centro	01
02	Rua Siqueira Campos, S/N Nota de Serviço CPFL: 300000263963	Centro	20
03	Estrada para Benedito Saltinho Nota de Serviço CPFL: 300000252048	Núcleo D. Pedro	04
04	Rua Eugenio Macioca, S/N Nota de Serviço CPFL: 300000252090	Centro	11
05	Rua Antonio Marchiori, S/N Nota de Serviço CPFL: 300000274914	Pq. Da Colina	07
06	Av. Elizeu Alvarez Gomes, S/N Nota de Serviço CPFL: 300000273987	Núcleo Michel Neme	09
07	Av. Virgilio Francheschi, nº 905 Nota de Serviço CPFL: 300000276733	Distrito Ind. VII	09
08	Rua Siqueira Campos, S/N Nota de Serviço CPFL: 300000274631	Centro	06
09	Rua Nove de Julho, S/N Nota de Serviço CPFL: 300000274916	Centro	14
		TOTAL	**81**

Planilha 3: *Logradouros e quantitativos para instalação de conjuntos de iluminação pública de 250W.*

10-PLANILHA ORIENTATIVA PARA INSTALAÇÃO DOS CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A planilha 4 deverá ser preenchida pela empresas interessadas em participar da licitação deste edital, com a apresentação dos custos unitários e totais para a execução dos serviços de instalação dos conjuntos de iluminação pública padrão CPFL, nas potências de 100 W, 150 W e 250 W, respectivamente, conforme edital, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Esta planilha também será utilizada para fins de medições mensais dos serviços executados pela empresa contratada.

Item	Fonte	Conjunto de Iluminação Pública 250 W - Padrão CPFL	Und	Qtd	R$ Unit	R$ Total
1		Instalação de Conjunto de Iluminação Pública 100 W - Padrão CPFL	Pç	6		
2		Instalação de Conjunto de Iluminação Pública 150 W - Padrão CPFL	Pç	7		
3		Instalação de Conjunto de Iluminação Pública 250 W - Padrão CPFL	Pç	81		
					TOTAL	

Planilha 4: *Custos unitários e totais para instalação dos conjuntos de iluminação pública.*

11- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas interessadas em participar da licitação deste edital, deverão possuir qualificação técnica mínima conforme abaixo:

- Registro da empresa no conselho da classe CREA/CONFEA;
- Possuir em seu quadro de funcionários um engenheiro eletricista com registro no competente conselho de classe CREA/CONFEA;

Pederneiras, 28 de Novembro de 2013.

Daniel Pereira de Camargo
Prefeito Municipal

Engº Ítalo Ramos Ariede
CREA: 5068941340